
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 07/2022

Data – 05-04-2022

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 11.37 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis (PS)

Vereadores João Carlos Caseiro Gomes (PS)
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão (PS)
Luís Filipe Correia Dias (PS)
Helena Raquel Olhicas Frade de Jesus (PS)
Diogo João Ferreira Valentim (PPD/PSD) (em substituição)
Vasco Guilherme Pissarreira Coelho Damas (ALTERNATIVAcum)

A Chefe da Divisão Administrativa – Catarina Alexandra Justino Santos

◎◎

Resumo Diário da Tesouraria de 04-04-2022:

a) Dotações Orçamentais.....	12.999.242,69€
b) Dotações não Orçamentais.....	61.319,18€
Total das Disponibilidades	13.060.561,87€

◎◎◎

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

Não podendo estar presente na reunião, por motivos pessoais, o Vereador eleito pelo Partido Social Democrata, Vítor Manuel Piedade Moura, manifestou, previamente à reunião, a sua vontade de se fazer substituir pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Social Democrata apresentada às Eleições Autárquicas de 2021, Diogo João Ferreira Valentim.

Desta forma, dando cumprimento ao previsto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verificando-

se que Diogo João Ferreira Valentim se encontrava no edifício Pirâmide, foi o mesmo convocado e, não tendo recusado a substituição, passou a tomar parte da reunião.

(WT) 12

■■■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara deu conta do ponto de situação da doença COVID-19 no concelho de Abrantes, tendo referido que na véspera da reunião haviam sido registados 57 casos de infecção no concelho.

No que diz respeito à vacinação, foram administradas no Centro de Vacinação de Abrantes 90.650 doses da vacina contra a COVID-19, sendo 25.100 correspondentes à terceira dose.

Sublinhou que já foram realizados pela autarquia mais de 2.600 transportes de utentes para a vacinação, num processo que conta com o apoio das Juntas de Freguesia, dos Bombeiros Voluntários e da Cruz Vermelha.

Informou que o Centro de Vacinação de Abrantes mantém-se em funcionamento na modalidade "Casa Aberta" para reforço de vacinação contra a COVID-19, para todas as pessoas com mais de 18 anos, sendo o seu funcionamento, desde o dia 1 de março, apenas às terças, quintas e sábados, das 9:00 horas às 13:00 horas.

■■

Com consternação, referiu-se ao falecimento de Vítor Leitão, cidadão ligado à arbitragem e sempre envolvido com as questões desportivas, que deixou todos de surpresa, quando fazia o que mais gostava, pois arbitrava um jogo de futebol.

Informou que as cerimónias fúnebres se realizam hoje pelas 17 horas e manifestou os sentidos pêsames à família, sobretudo à sua esposa e seus filhos.

■■

Deu nota de que no dia 6 de abril irá ter início uma série de reuniões, no seio da Divisão de Desenvolvimento Económico, com a empresa que venceu o concurso do ponto de injeção da Central do Pego, Endesa Generacion Portugal, sociedade que explora todo o negócio de produção elétrica da Endesa no País e que será responsável pela implementação do projeto e que passou a estar sediada no concelho de Abrantes.

Entretanto a empresa já transmitiu a importância que atribuiu ao projeto, que a levou a mover o seu centro de gravidade para Abrantes.

De acordo com a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) após a adjudicação a Endesa já cumpriu o requerido no concurso, nomeadamente a prestação da caução definitiva e a constituição da sociedade comercial com sede social no concelho de Abrantes.

Disse que a próxima fase, já não relacionada com júri do concurso, é a atribuição da reserva de capacidade de injeção pelo operador da Rede Elétrica de Serviço Público (RESP) – processo administrativo. Nesta fase a Endesa pode iniciar os procedimentos para o desenvolvimento do projeto que apresentou e os levou a vencer o concurso do ponto de injeção.

■■

O Presidente da Câmara deu conhecimento, conforme consta do ponto 1 da ordem trabalhos para ratificação, que no dia 23 de março foi assinado o auto de transferência de competências na área da saúde, colocando ponto final num processo negocial complexo que durava já há algum tempo.

Entendeu-se que o valor acordado (723.821,00€) com o Governo e as respetivas atualizações futuras são adequadas, garantindo ao Município as necessárias condições para poder continuar a fazer mais e melhor pela comunidade.

Infelizmente, esta transferência de competências não permite efetuar a contratação de profissionais de saúde, assistentes administrativos ou de técnicos especialistas, continuando esta a ser uma responsabilidade do Ministério da Saúde.

■■

Informou que, no dia 24 março, esteve presente na Cerimónia dos Prémios Personalidades do Ano, no Cineteatro de Almeirim, atribuídos pelo Jornal O Mirante e foi com muito gosto e satisfação que entregou à Presidente do Orfeão de Abrantes, Elisabete Pereira, o Prémio Cultura. Felicitou o Orfeão de Abrantes pelo prémio recebido e pelo trabalho desenvolvido por esta que é uma coletividade quase centenária (93 anos - fundada em 20 janeiro de 1929) e que faz um trabalho muito dedicado na área musical desde os mais novos até aos mais idosos.

■■

Informou que, no dia 25 de março, no Jardim do Alto de Santo António, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Árvore e da Floresta, esteve presente com os alunos da Escola N.º 2 para uma atividade que consistiu na oferta e plantação de plantas.

Através desta atividade a comunidade escolar pretendeu eternizar de forma simbólica a Escola N.º 2, que será transformada numa creche, oferecendo gentilmente, uma placa para colocar aquando da inauguração da nova escola, sendo que todos estes alunos serão transferidos para o novo Centro Escolar de Abrantes - Colégio Nossa Sr.ª de Fátima.

■■

Sublinhou que no dia 28 de março, a convite da direção do Agrupamento Escolas N.º 1 de Abrantes (Solano de Abreu) e da Professora Coordenadora do Projeto, Glória Albuquerque, esteve, acompanhado da Vereadora Celeste Simão, na cerimónia de abertura do V Encontro do Projeto Erasmus+.

O Presidente da Câmara disse que este programa de intercâmbio internacional tem como principais objetivos contribuir para a dimensão europeia na escola, ser tolerante com outras culturas, aperfeiçoar a língua inglesa, valorizar o património histórico-cultural e promover a nossa região.

Mais de 30 alunos e 15 professores do 3º ciclo e ensino secundário de Portugal, Alemanha, República Checa, Espanha e Roménia estiveram uma semana em Abrantes para partilha de ideias e experiências no âmbito deste Encontro.

Na ocasião, para além de dar as boas-vindas a todos os alunos, destacou o papel fundamental e determinante da Educação.

Uma população culta, informada e livre é a melhor arma contra a ignorância, intolerância e desrespeito pelos outros.

■■

No dia 1 de abril foi inaugurada, no Parque Tejo, no Aquapolis Sul em Rossio ao Sul do Tejo, a exposição "Dinossauros no Coração de Portugal", numa iniciativa que irá dinamizar este espaço durante os próximos 3 meses (até 30 de junho).

De acesso gratuito, esta exposição mostra que dinossauros viveram em cada período da história, de que se alimentavam ou como coabitavam. Trata-se de uma oportunidade perfeita para uma visita em família, capaz de aliar o divertimento, a educação e o lazer nas margens do nosso rio Tejo.

■■

Referiu que o dia 2 de abril, o Mercado Municipal de Abrantes acolheu a 1ª Mostra de Artes e Ofícios, com a presença de artesãos e produtores locais que preservam os saberes de confecção tradicional.

Esta Mostra terá uma periodicidade mensal, realizando-se no 1º sábado de cada mês, a partir de abril, no Mercado Municipal ou no Largo 1º de Maio (sempre que as condições climatéricas o permitam).

Com o lema "mais perto de si", o Mercado Municipal tem agora uma imagem mais moderna, dinâmica e colorida que abrange os produtos trazidos pelos nossos comerciantes: as flores, o peixe, a carne, as frutas e hortícolas, sem esquecer o pão e a cafetaria.

No edifício, a sinalética foi toda melhorada e os vendedores estão agora todos identificados.

Criar novas valências e atividades/eventos que possam captar novos vendedores e novos compradores, ao mesmo tempo que se transforma num espaço mais acolhedor para quem vende e para quem compra, são os principais objetivos das novas dinâmicas que pretendemos desenvolver no Mercado Municipal.

Independentemente das diferentes opiniões, o objetivo que se pretende é ter um Mercado com mais gente e vender e, sobretudo, mais gente a comprar.

O Presidente da Câmara informou que, o dia 3 de abril, a convite da equipa organizadora do Grupo em Formação de Abrantes – Associação de Escoteiros de Portugal esteve, em conjunto com a Vereadora Celeste Simão, no Castelo para participar na cerimónia oficial de abertura do Grupo 280 de Abrantes.

Sublinhou que este Grupo está a trabalhar há já algum tempo e tem inclusivamente um espaço já protocolado com a Autarquia para a futura sede do Grupo, neste caso a antiga Casa do Guarda no Jardim do Castelo (nas traseiras da Escola dos Quinchosos).

Deu conhecimento de que no dia 4 de abril no auditório da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, esteve presente na Sessão de Abertura das Jornadas da Educação de Abrantes, este ano sob o mote: + Sonhos + Saberes.

Informou que está agendada para o dia 6 de abril uma visita com Dra. Diana Leiria, Diretora-Executiva do ACES Médio Tejo ao Gabinete de Saúde Oral no Centro de Saúde de Alferrarede.

No próximo dia 7 de abril, pelas 10:00 horas, a 1ª etapa da 29ª Volta a Portugal do Futuro terminará em Abrantes, na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro.

No dia 8 abril pelas 10:00 horas, na sala polivalente Biblioteca e Parque de Estacionamento de São Domingos, terá lugar o Briefing CDOS Distrital, com a demonstração e parada de meios.



VEREADORA RAQUEL OLHICAS

A Vereadora Raquel Olhicas apresentou o ponto situação relativo ao acolhimento de cidadãos ucranianos no concelho de Abrantes, salientando que neste momento se encontram em Abrantes 43 cidadãos refugiados, sendo 22 adultos e 21 crianças.

Dos adultos, estão inscritos no IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional 18 pessoas, que vão iniciar o curso de português.

Das 21 crianças, 13 já se encontram inscritas nos dois agrupamentos de escolas, a quem desde já agradeceu.

Salientou que o processo de adaptação destas crianças decorre com total tranquilidade, porque as crianças têm uma capacidade de adaptação muito grande e a diferença linguística não é, para já, uma barreira muito relevante.

Está concluído o processo de acesso ao rendimento social de inserção e ao abono de família.

Dirigiu um particular agradecimento às empresas do concelho que oferecem emprego aos cidadãos refugiados, cujas oportunidades estão a ser adaptadas em função da formação académica de cada adulto.

Enalteceu e agradeceu o trabalho desenvolvido pelo Gabinete de Apoio ao Povo Ucraniano do Município, em articulação com o Alto Comissariado para as Migrações, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e os Agrupamentos de Escolas do concelho. Sublinhou também a louvável atitude de recetividade por parte da comunidade.

VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias deu conhecimento de resultados e eventos desportivos relevantes.

Salientou o torneio de Abertura e Km Jovem, com mais de 250 atletas, realizado no Estádio Municipal de Abrantes, a 2 de abril, do qual destacou as prestações de Laura Agostinho, atleta do Sporting Clube de Abrantes, que alcançou o 1º lugar, nos 1000m, escalão Infantil, do Km Jovem e de Tiago Marques, atleta da Casa do Benfica em Abrantes, que alcançou o 1º lugar, nos 1000m, escalão Iniciado e que está convocado a participar no Km Jovem Nacional, no dia 9 de abril, em Beja.

Disse que, nos dias 2 e 3 de abril, decorreu a 2ª Prova Taça Portugal XCO C2 – BTT, organizada pela Federação Portuguesa de Ciclismo, na Cidade Desportiva de Abrantes, em parceria com o Município de Abrantes e a Escola de Ciclismo de Abrantes, sendo que estiveram presentes 390 atletas nos diversos escalões.

No dia 3 de abril, deu-se início ao Circuito Nacional de Basebol no Campo de Basebol da Cidade Desportiva de Abrantes entre as equipas Crusaders vs Capitalis.

Exaltou ainda o Diploma de Prata, atribuído pela Federação Portuguesa de Atletismo à Casa do Benfica em Abrantes, por ter filiado 134 atletas na última época desportiva.

Salientou a multiplicidade de iniciativas promovidas no território e a fortíssima participação, destacando os mais de 100 participantes do Ciclo de Caminhadas, organizado pelo Município de Abrantes, no Pego, com mais de 100 participantes; o Corvus Trail, organizado pelo Clube Orientação e Aventura, com o apoio do programa FinAbrantes, em Mouriscas, com mais de 700 atletas; ainda a prova equestre, também realizada na Herdade da Murteira, em Mouriscas, com mais de 100 participantes, a par com a multiplicidade de atividades desportivas.

Realçou ainda os mais de 1300 visitantes que no pretérito fim de semana se deslocaram ao Parque Tejo para visitar a exposição Dinossauros em Abrantes.

Enalteceu a extraordinária qualidade do espetáculo de artes de rua, A Feira, da companhia RADAR 360º, realizado no Jardim da República, no domingo, 3 de abril. Inspirado nos fluxos nómadas e itinerantes das Festas e das Romarias e das Histórias das nossas gentes, este espetáculo é uma coprodução da companhia com a Artemrede e resulta numa experiência imersiva que percorre 12 dos municípios da rede: Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Almada, Montemor-o-Novo, Montijo, Palmela, Pombal, Santarém, Sobral de Monte Agraço, Tomar e Torres Vedras. Saliência, a par com o empenho das nossas equipas, da colaboração do Grupo de Teatro Palha de Abrantes, da Confraria do Bucho e Tripas, dos Amigos da Chapa Amarela de Abrantes e de particulares e vários testemunhos que valorizaram a memória coletiva e os sentimentos de pertença para os mais de 250 espectadores que usufruíram deste memorável espetáculo.

VEREADOR DIOGO VALENTIM

O Vereador Diogo Valentim apresentou um reconhecimento público às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social e aos seus dirigentes, particularmente o Centro Solidariedade Social do Souto, o Centro Social Paroquial de Rossio ao Sul do Tejo, o Centro Social Paroquial de Nossa Senhora da Oliveira, em Tramagal e a ACATIM - Associação Comunitária de Apoio à Terceira Idade de Mouriscas, pelas candidaturas apresentadas ao PARES e pela coragem em avançar num período tão complexo e conturbado.

Estas candidaturas terão reflexo no aumento das respostas sociais no concelho, na criação de novos postos de trabalho, a fixação de população, a economia local a mexer, a economia social com grande importância no desenvolvimento do concelho de Abrantes.

Disse conhecer já as diligências efetuadas pelo Município de Abrantes e eventuais apoios financeiros a estas instituições, o que significa o reconhecimento da importância deste investimento e das instituições. Neste sentido, apresentou uma recomendação ao Presidente da Câmara para que pudesse interceder junto da tutela para que as candidaturas possam ser formalizadas com a maior brevidade possível, por forma a que as IPSS iniciem os procedimentos de contratação e para que não haja alterações significativas aos valores apresentados em sede de candidatura.

■■

Disse que teria já preparada uma questão para apresentar, apesar da triste coincidência com o falecimento do árbitro abrantino Vitor Leitão este fim de semana em Pontevel, a cuja família endereçou as suas condolências.

Referiu-se à resolução da Assembleia da República nº 262/2021, que recomenda a instalação de desfibrilhadores automáticos externos (DAE) em todos os recintos desportivos e escolas e o reforço da formação em suporte básico de vida.

Questionou quantos recintos desportivos do concelho e escolas dos agrupamentos que dispõem deste equipamento e quantos trabalhadores municipais afetos às escolas e gestão de recintos desportivos municipais tem formação em suporte básico de vida e estão capacitados a utilizar o equipamento.

Disse que os agrupamentos de escolas têm cerca de 4500 alunos e que por exemplo, as equipas séniores de futebol amador do concelho tem cerca de 500 atletas, sem contar com os escalões inferiores.

Considera que o Município de Abrantes, no âmbito das suas competências na área da saúde, educação e desporto, deveria avançar com a aquisição destes equipamentos e formar técnicos/jogadores dos clubes e trabalhadores municipais. Julga que a questão financeira não será certamente o seu problema, porque se gastam 15 mil euros na roda gigante para a Feira de S. Matias, também conseguem investir em equipamentos que podem salvar vidas.

Deu ainda nota ao Presidente da Câmara de que o seu camarada Pedro Ribeiro, de Almeirim, no início de 2022 adquiriu cerca de 80 equipamentos e por isso, solicitou as suas melhores diligências.

O Vereador Diogo Valentim referiu-se também a uma publicação nas redes sociais e de uma interpelação por parte de um morador das Sentieiras de Abrantes, sublinhando que a população se sente descriminada pela falta de parque infantil para as crianças dessa localidade e para aquelas que visitam a sua terra.

Disse que o Presidente da Câmara, há um ano atrás, aquando da inauguração do parque infantil no Aquapolis Norte afirmou publicamente que uma das coisas que pretendia era a "democratização do território", procurando reduzir assimetrias entre a cidade e as freguesias, reconhecendo a existência de freguesias e localidades sem parques infantis.

Apesar do número de habitantes reduzido, considera que não deve ser essa a razão para que a localidade não deva ser equipada com um parque infantil.

Neste sentido, questionou se as intenções manifestadas se mantêm, que diligências foram efetuadas até ao momento, e que freguesias/localidades estão sinalizadas para a criação desse tipo de equipamentos.

■■

Sobre a aquisição de serviços de "Apoio Especializado na Área do Desporto" a Nuno Tiago da Silva Gomes, através de consulta prévia, disse que gostaria que lhe fossem facultadas as entidades que foram convidadas a apresentar cotação para o serviço em questão, sendo tal possível através de consulta na plataforma Acingov - Lista de Concorrentes.

Na sequência desta contratação, disse que gostaria de saber que projetos estruturantes na área do desporto se irão materializar, e de que forma desenvolverão o concelho. Disse que se está a falar de 66 mil euros para 2 anos, que perfaz a quantia de 2.750€ p/mês.

Disse que, por outro lado, foi também adjudicada uma prestação de serviços por ajuste direto com Adriana Sofia Rubina Campos para "Aquisição de Serviços de Apoio à Divisão de Desenvolvimento Social (DDS) - Operacionalização da Estratégia Local de Habitação", para qual gostaria de tentar perceber se já estão a efetuar o processo de recrutamento para suprimir esta ausência de recursos próprios do Município de Abrantes.

Ainda neste âmbito, disse que gostaria de perceber porque o Município de Abrantes recorre regularmente aos préstimos da Dra. Ana Paula da Piedade Milho no âmbito "Aquisição de Serviços de Consulta Jurídica e Apoio Técnico e de Exercício do Mandato Forense" através de ajuste direto (com o devido enquadramento legal) com a justificação de ausência de recursos próprios, situação que pode ser verificada no portal base.gov e ocorre desde 2018 até 2022. Disse que, estando perante uma justificação de ausência de recursos próprios, questionou se em 5 anos não foi possível efetuar processo de recrutamento para suprimir esta lacuna na área jurídica do Município de Abrantes.

Salientou nada ter a apontar relativamente às pessoas referidas e que é um simples escrutínio que, enquanto Vereador da oposição, tem a obrigação de questionar.

■■

Solicitou o ponto de situação relativamente à falta de médico e enfermeiro que abrange a Freguesia de Aldeia do Mato e Souto e Rio de Moinhos, bem como informação sobre se a ausência de enfermeiro em São Miguel do Rio Torto é uma situação provisória.

VEREADOR VASCO DAMAS

O Vereador Vasco Damas começou por abordar o Mercado Municipal, referindo concordar com o seu programa de promoção. Disse que tudo o que seja feito para criar uma nova dinâmica naquele espaço terá, obviamente, o seu apoio.

Não pode, no entanto, deixar de fazer um pequeno comentário. Este programa que se insere nas comemorações do 7º aniversário do novo espaço, não pode esquecer os restantes 82 anos de vida do nosso mercado municipal.

Fazê-lo, apaga a nossa memória coletiva, e, penso, ninguém nesta sala tem esse objetivo. Voltando ao programa, o mercado de artes e ofícios tem tudo para ser uma aposta ganha e para crescer de mês para mês. Questionou se as condições atmosféricas não forem favoráveis, onde é os artesãos poderão expor os seus produtos.

Ainda em relação ao programa, disse que a ideia é engraçada e é parecida com algo que sugeriu há cerca de um ano. Questionou como é que o município pretende dinamizar a adoção de uma flor.

Falou sobre a nova imagem do aBUSA e questionou também se o município está a trabalhar na recuperação da Cidade Florida como identidade para a cidade de Abrantes.

■■

Referiu que se assinalou, no passado dia 28 de março, o Dia Nacional dos Centros Históricos e que não se terá apercebido de nenhuma atividade em Abrantes, e se houve, pediu antecipadamente as suas desculpas. Caso se confirme que Abrantes não assinalou o dia, perguntou se já se desistiu de recuperar e dinamizar os Centros Históricos.

■■

Voltou a um tema recorrente nas suas intervenções neste período nas últimas reuniões, que é a Central do Pego, apesar de o Presidente da Câmara já ter respondido genericamente, e apesar de saber que é um investimento privado, mas que ele é muito importante para a região, questionou as implicações que tem a vitória da Endesa e se se confirma a recuperação de 75 postos de trabalho.

■■

Relativamente ao PRR e aos investimentos, referiu que se pode ler nos últimos dias nos órgãos de comunicação social sobre alguns investimentos que se começam a delinejar ao abrigo do PRR, nomeadamente no Parque Industrial de Rio Maior e outros. Perguntou sobre o que está previsto neste sentido para Abrantes.

■■

Sobre a comunicação e os direitos da oposição, fez referência ao último número do boletim Passos do Concelho, referindo que há uma evolução relativamente aos últimos números. Mesmo

assim, perguntou se tem havido a preocupação de seguir a recomendação da ERC relativamente aos direitos de oposição, estando a sua representatividade garantida de acordo com o legalmente exigido.

■■

Abordou a questão da compensação aos membros das mesas eleitorais, para que mais pessoas tenham acesso essa informação, com o objetivo de eliminar algum ruído que já começa a existir. Questionou quais os timings previstos para que a administração central faça a transferência de verbas para o município e para que este, posteriormente, a transfira para as juntas de freguesia para o pagamento aos elementos que estiveram nas mesas de voto nas eleições legislativas que se realizaram em janeiro deste ano.

■■

Disse associar-se às palavras de consternação do Presidente da Câmara pela morte de Victor Leitão e às condolências apresentadas à sua família.

■■

Reforçou as felicitações de parabéns ao Orfeão de Abrantes (já o tinha feito nas páginas do Movimento ALTERNATIVAcum), lembrando que é uma instituição que tem significado o nome de Abrantes ao longo dos anos.

■■■

PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por responder ao Vereador Vasco Damas relativamente ao pagamento da compensação aos membros das mesas, referindo que é efetivamente uma transferência e procedimentos desencadeados pela administração central (SGMAI), pelo que da parte do Município, apenas se poderá ir acompanhando e esperar que seja resolvido o mais breve possível.

Sobre o Boletim Municipal Passos do Concelho disse julgar que estão a ser seguidas as recomendações da ERC, tanto mais que esta última edição será um bom exemplo disso.

Sobre o PRR disse que, no âmbito da Comunidade Intermunicipal, estão a ser acompanhadas as ações do domínio do desenvolvimento económico, que se prende muito com a atividade das empresas e com a vontade dos empresários da região. Os municípios têm vindo a fazer esforços para construir zonas de acolhimento empresarial e Abrantes está a desenvolver o processo de ampliação da zona industrial do Pego, havendo ali uma oportunidade associada aos processos de energia, particularmente, às energias renováveis. Destacou também a zona industrial do Tramagal e a ampliação de empresas relevantes no concelho de Abrantes.

Lembrou que o PRR tem um leque de abrangência enorme, desde a habitação social, aos investimentos empresariais e à educação, por exemplo. Há ainda as oportunidades do Portugal 2030 e o Fundo de Transição Justa para a região, com particular incidência em Abrantes, portanto são muitos os domínios e as atenções. A Câmara Municipal está atenta às oportunidades e a desenvolver procedimentos nesse sentido, mas nada depende apenas do Município e é um trabalho para os próximos anos.

Falou na necessidade de reforço de serviços para dar resposta a solicitações, como são o caso da Divisão de Desenvolvimento Económico, ou da equipa para a Estratégia Local de Habitação, aproveitando para responder à questão da necessidade de recurso a prestações de serviços com pessoas externas, porque a autarquia não tem recursos suficientes para todos os projetos e situações emergentes, estando previstos investimentos na ordem de um milhão de euros para a reabilitação da habitação social e para construção de habitação ao custos controlados.

Sobre esta questão das prestações de serviço, disse que trará oportunamente mais informação no sentido de esclarecer as questões colocadas pelo Vereador Diogo Valentim.

Relativamente aos Centros Históricos, disse que, estando ele próprio impedido, o Vereador João Gomes esteve presente numa cerimónia sobre a reabilitação dos centros históricos e fez alusão à dinâmica que se pretende para o mercado diário e é a vontade da afirmação e de dinamismo no centro histórico.

Aproveitou também para se referir à flor, sublinhando que a Cidade de Abrantes foi, e sempre continuará a ser, a Cidade Florida. A sazonalidade da flor cria alguma dificuldade, mas não se pretende deixar de descurar esta ideia de Cidade Florida, que tem que ser trabalhada junto das pessoas, numa dinâmica que não pode ser imposta.

Quanto à questão apresentada pelo Vereador Diogo Valentim, sublinhou que a falta de médico de saúde familiar em Rio de Moinhos e de enfermeiro em São Miguel do Rio Torto, tem vindo a ser discutida e tratada no seio do ACES, pela Drª Diana Leiria e pelo Dr. Novais Tavares e na ARSLVT, pelo Dr. Luís Pisco, referindo que esta é uma preocupação transversal à região do Médio Tejo.

Salientou a preocupação do Município em cuidar das pessoas do concelho, algumas com muitas fragilidades e sem meios de transporte, em condições socioeconómicas bastantes vulneráveis. Sublinhou o trabalho e o esforço neste sentido, referindo a importância de se encontrarem estratégias para a fixação dos médicos de família no interior.

Sobre a questão da democratização do território, sublinhou que não há pessoas nem territórios de primeira nem de segunda e que todos merecem as mesmas oportunidades, mas de facto não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo. A articulação dos investimentos prioritários é feita com os Presidentes das Juntas de Freguesia e quando para tal houver condições serão feitos mais investimentos.

Salientou os investimentos nas freguesias no âmbito dos contratos interadministrativos e esclareceu que a localização e o parque infantil têm que obedecer a regras de segurança, sublinhando também os investimentos em parques infantis e em equipamentos públicos quer

novos, quer na sua reabilitação, em resultado da degradação do tempo, mas também de atos de vandalismo.

Reforçou que não se consegue fazer tudo ao mesmo tempo, mas que o parque está sinalizado e que se haverá de lá chegar.

■■

Relativamente aos desfibrilhadores, esclareceu que o Município de Abrantes já instalou vários equipamentos nas instalações desportivas mais utilizadas. Mas efetivamente, não interessa instalar apenas os equipamentos, porque o mais importante é capacitar os trabalhadores para a sua utilização em caso de necessidade e tem vindo a ser dada formação nesse sentido.

Mais uma vez disse que não se consegue chegar a todo o lado ao mesmo tempo, mas que a intenção é dotar todos as instalações e, simultaneamente, fazer a formação. O falecimento de Vitor Leitão deixa todos tristes e fragilizados, mas não foi preciso que acontecesse uma situação destas nas proximidades para que se instalassem equipamentos e formassem os trabalhadores.

■■

Relativamente à questão das candidaturas ao programa PARES por parte das IPSS, o Presidente da Câmara manifestou a sua concordância com a sua importância para o concelho e com a necessidade de se formalizarem rapidamente os contratos de financiamento, para que as IPSS possam prosseguir com os seus projetos porque o tempo vai passando e o preço dos materiais subiu já muito.

Disse que a Vereadora Raquel Olhicas está a acompanhar este processo junto das IPSS.

■■■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Diogo João Ferreira Valentim, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP- Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 23 de março de 2022, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho com a mesma data, que aprovou o Auto de Transferência de competências na área da Saúde, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP. e a Câmara Municipal Abrantes.
– PG 894708

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação do Presidente da Câmara.

O Vereador Diogo Valentim interveio sobre a aceitação da transferência de competências da área da saúde e apresentou as seguintes questões:

"Mas, na semana passada, o Estado Central subiu os valores e apontou a transferência anual de uma verba 723 mil euros para o Município de Abrantes."

Questões ao nível dos anexos do auto de transferência?

- *Valor inicial apresentado no auto de transferência (400 mil);*
- *Quais as rúbricas que aumentaram, na sequência da negociação?*
- *Ficaram refletidos os custos com a pandemia e com a inflação?*
- *Os recursos humanos transferidos são suficientes para as necessidades existentes?*
- *Quantos trabalhadores estão em condições de se aposentar?*
- *Teremos que contratar RH a curto prazo?*
- *Ao nível dos veículos transferidos foram verificadas o estado real em que se encontram? Será que se encontram em condições plenas ou teremos de reforçar a frota municipal?*
- *Em relação aos equipamentos (não médicos) afetos e fixos ao edificado da propriedade da ARS, cuja gestão é transferida para o Município apenas temos um ar condicionado identificado em cerca de 12 edifícios, será que não faltam aqui equipamentos e não estamos a refletir de forma correta os valores com assistências técnicas e conservação?*
- *E em termos de arranjos exteriores, já eramos nós que assumíamos ou será que em determinados locais vão ser as juntas a assumir esse valor?*
- *Caso se confirme, as juntas de freguesia não deveriam de ter uma contrapartida, evidenciada por exemplo, nos protocolos de delegação de competência da manutenção de espaços verdes?*

Favorável, porque confiamos na gestão de proximidade do poder local, e estaremos atentos à execução e alterações. Após a explicação apresentada pelo Sr. Presidente ao nível do reforço das rúbricas.

65
4

O Presidente da Câmara começou por dizer que o que pretendem é "tomar melhor conta das nossas pessoas".

Referiu que sempre entendeu a transferência de competências, pela capacidade de reagir e que no ponto de vista conceptual, havia um problema que eram os valores que estavam em causa e por essa razão, foi feito um levantamento exaustivo, que demorou algum tempo, mas o valor acordado é o mais adequado e que resultou de uma negociação entre as partes, sendo que o mesmo será atualizado, em função da realidade e dos diferentes momentos.

Referiu também que atendendo à inflação dos últimos meses com os custos dos combustíveis e da energia, obviamente, que irá obrigar no final do ano, a fazer um balanço, a renegociar os valores e a acertar contas sempre que se justifique.

O Vereador Vasco Damas referiu que já anteriormente tinha manifestado a sua preocupação relativamente à situação de negociação e na altura tinha questionado se o Presidente da Câmara se sentia confortável com o que tinha sido aprovado, o que agora se vem a comprovar que sim. Referiu que o que tem lido e observado no que se refere aos processos de negociação mais complexos e mais difíceis noutros concelhos, aparentemente considera este processo um excelente trabalho ao nível desta negociação, mas nunca se podem esquecer que esta transferência de competências tem de ser sempre acompanhada de um princípio de que a Administração Central não pode estar sempre a transferir para as Autarquias Locais os deveres, esquecendo-se depois dos direitos, mas à partida parece que esse equilíbrio está salvaguardado. Quanto à renegociação dos valores questionou se esse acompanhamento é anual, ao que o Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.

■■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando da Forças Terrestres - Brigada Mecanizada - Quartel General, dando conhecimento da realização no polígono de Tiro do Campo Militar de Santa Margarida, no dia 30 de março de 2022, das 12h00 às 23h59, exercícios com fogos reais de Artilharia. – PG 888691

Tomado conhecimento.

■■

GAP - Nº 03 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Academia Militar - Gabinete do Comandante, dando conhecimento da realização no polígono de Tiro do Campo Militar de Santa Margarida, no dia 26 de abril de 2022, das 09h00 às 22h00 e em 27 de abril de 2022, das 09h00

às 17h00, exercícios com fogos reais de Artilharia com obus M119 105 mm LG/30/98. – PG 893270

(ok)
nr

Tomado conhecimento.



2. Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade

SAIGQ - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 18 de março de 2022, remete para aprovação, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2ª Revisão), para ser distribuído e aplicado pelos diversos serviços, e publicitado nos termos legais. O PPRIC tem como normas habilitantes as da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção n.º 3/2015, publicada no Diário da República, 2.ª série, N.º 132, em 9 de julho de 2015, criado pela Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro. – PG 891927

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o referido Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2ª Revisão), nos termos e com os fundamentos da uma informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 18 de março de 2022.

O Vereador Diogo Valentim, referiu que na sequência, e depois de entrado em vigor o Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, têm que se enxertar exigências do novo regime, no PPRIC.

Atendendo estarem perante um documento que decorre da lei, e pretende criar regras de controlo nas diversas estruturas municipais, vota favoravelmente esta proposta.



SAIGQ - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 18 de março de 2022, remete para aprovação a síntese de avaliação do PPRIC- Relatório Final 2021, que posteriormente será remetido ao Tribunal de Contas, se o mesmo o solicitar, no âmbito da apreciação do Relatório de Contas 2021, dando-se cumprimento à Recomendação n.º 3/2015, do CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO, publicada no Diário da República, 2ª série, Nº 132, em 9 de julho de 2015. – PG 891946

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Diogo Valentim, aprovar a síntese de avaliação do PPRIC- Relatório Final 2021, nos termos e com os fundamentos da uma informação do Serviço de Auditoria Interna e Gestão da Qualidade, datada de 18 de março de 2022.

O Vereador Diogo Valentim apresentou a seguinte declaração de voto:

"Senhor Presidente, estando em apreciação um relatório final do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, não deveriam de estar refletidas irregularidades, procedimentos incorretos, fragilidades dos serviços que possam estar a comprometer os princípios de legalidade, transparência, etc... evidenciados no dito Plano? Parece-me que estamos a aprovar um documento baseado em considerações um pouco abstratas e sem efeito prático e funcional.

*Entendo que este documento deve ser uma linha orientadora para o órgão executivo, de forma a poderem verificar o que funciona menos bem, e para que possam dar orientações para suprimidas as lacunas existentes nas estruturas municipais. Atendendo ao exposto, a posição do Vereador do PSD é **abstenção**."*



3. Divisão de Gestão das Pessoas

DGP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho, de 07 de março de 2022, que, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, de 4 de março de 2022, aprovou as Medidas de Autoproteção respeitantes à Loja do Cidadão, Edifício Pirâmide, Parque Tejo, Galeria Municipal, Arquivo Municipal e Estaleiro, por forma ser submetido o processo de registo à Autoridade Nacional de Proteção Civil. – PG 882766

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 07 de março de 2022, que aprovou as Medidas de Autoproteção respeitantes à Loja do Cidadão, Edifício Pirâmide, Parque Tejo, Galeria Municipal, Arquivo Municipal e Estaleiro, por forma ser submetido o processo de registo à Autoridade Nacional de Proteção Civil.



DGP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação o seu despacho de 23 de março de 2022, que, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas, da mesma data, aprovou as Medidas de Autoproteção respeitantes ao Estádio Municipal de Abrantes, Campo Sintético n.º 2, Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, Campo Sintético n.º 3, em Rossio ao Sul do Tejo, Piscina de Tramagal, Pavilhão Desportivo de Tramagal e Pavilhão Desportivo do Pego, por forma ser submetido o processo de registo à Autoridade Nacional de Proteção Civil. – PG 894626

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

(Assinatura)

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, de 23 de março de 2022, que aprovou as Medidas de Autoproteção respeitantes Estádio Municipal de Abrantes, Campo Sintético n.º 2, Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, Campo Sintético n.º 3, em Rossio ao Sul do Tejo, Piscina de Tramagal, Pavilhão Desportivo de Tramagal e Pavilhão Desportivo do Pego, por forma ser submetido o processo de registo à Autoridade Nacional de Proteção Civil.

■■■

4. Divisão Financeira

DF - Nº 01 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete listagem de procedimentos cujo compromisso plurianual foi registado entre janeiro de 2022 e 28 de março de 2022 e que haviam sido autorizados ao abrigo da Autorização Prévia da AM para o ano 2022. – PG 829850

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

DF - Nº 02 - Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete listagem dos procedimentos iniciados entre abril e maio deste ano, cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2021. – PG 645913

Tomado conhecimento e enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.

■■

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de março de 2022, relativamente à despesa apresentada pelo Serviço de Educação da Divisão do Conhecimento, no montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), com IVA incluído, para pagamento de transportes escolares (passes escolares) aos alunos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2022/2023, a efetuar à empresa RMTEJO - Transportes Rodoviários de Passageiros, Lda. (antes Rodoviária do Tejo), uma vez que é a entidade concessionária dos transportes públicos no concelho de Abrantes.

Considerando que, face ao montante que irá incidir em cada ano económico, e conforme disposto na alínea b) do nº 1 do artº 3º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso), se trata de despesa plurianual, não enquadrável na Autorização Prévia da Assembleia Municipal de 10 de dezembro de 2021, remete

para aprovação e envio à Assembleia Municipal a assunção do compromisso plurianual, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da referida LCPA. - PG 897128

(Assinatura)

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a despesa no montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), com IVA incluído, para pagamento de transportes escolares (passes escolares) aos alunos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2022/2023, a efetuar à empresa RMTEJO - Transportes Rodoviários de Passageiros, Lda. (antes Rodoviária do Tejo), uma vez que é a entidade concessionária dos transportes públicos no concelho de Abrantes, condicionada à autorização por parte da Assembleia Municipal.

Submeter à Assembleia Municipal a autorização da assunção do compromisso plurianual nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, na redação atual.

□□

DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de março de 2022, relativamente à proposta de abertura de procedimento apresentada pelo Serviço de Educação da Divisão do Conhecimento para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2022/2023", cujo valor estimado do contrato não ultrapassará os 235.417,00€ (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezassete euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Considerando que se trata de contrato com incidência em dois anos económicos, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso), a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal e que a despesa não pode ser enquadrada na Autorização Prévia da Assembleia Municipal para 2022, uma vez que pode haver, no ano económico de 2023, incidência de despesa de montante superior ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho (99.759,58€), remete o processo para que seja submetido à Assembleia Municipal. – PG 897144

Deliberação: Por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a autorização da assunção do compromisso plurianual nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamento em Atraso, na redação atual para "Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2022/2023", cujo montante estimado ascende a 235.417,00€ (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e dezassete euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

□□

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 25 de março de 2022, que dá conta que, decorrido o período de audiência prévia, no âmbito do procedimento para "Manutenção da Rede Secundária DFCI Faixas de Gestão de Combustível confinantes com a Rede Viária Municipal

Manutenção de Rede Viária Florestal – 3.ª Ordem", o júri do procedimento elaborou o respetivo Relatório Final, remete para adjudicação e aprovação da minuta do contrato. – PG 869983

W
av

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar todos os lotes do procedimento para "Manutenção da Rede Secundária DFCI Faixas de Gestão de Combustível confinantes com a Rede Viária Municipal Manutenção de Rede Viária Florestal – 3.ª Ordem" à empresa "Vedap - Espaços Verdes, Silvicultura e Vedações, S.A.", pelo montante total de 101.237,42€ (cento e um mil duzentos e trinta e sete euros e quarenta e dois céntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes do respetivo Relatório Final elaborado pelo júri do procedimento.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Relativamente ao procedimento para "Manutenção da Rede Secundária DFCI Faixas de Gestão de Combustível confinantes com a Rede Viária Municipal Manutenção de Rede Viária Florestal – 3.ª Ordem", o Vereador Diogo Valentim teceu os seguintes comentários:

"Atendendo que se prevê o início da intervenção em abril e visto que o prazo de execução do serviço é até 31 de julho, gostaria de entender porque é que não estabeleceram o término do prazo de execução até 15 ou 30 de junho?

No meu ponto de vista, quanto mais tarde for o prazo de execução do serviço, mais expostos estaremos ao período crítico de incêndio, onde no risco mais elevado é PROIBIDO usar motorroçadoras (excepto se possuírem fio de nylon), corta-matos e destroçadores nos dias de Risco Máximo."

O Presidente da Câmara teceu alguns comentários acerca deste processo e referiu que este trabalho só pode ser realizado quando as condições atmosféricas o permitirem, no entanto irá solicitar aos serviços que prestem informação sobre as questões colocadas.



DF - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de março de 2022, remete proposta de abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos", para celebração de contrato pelo prazo de 36 meses ou até ao limite do valor da adjudicação se este acontecer antes, estimando-se que o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascenda a 600.000,00€ (seiscentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de 36 meses, propondo:

- a adoção de Consulta Prémia ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - CPCC/02/2021 - Lote 1 - Combustíveis com Cartão Eletrónico de Abastecimento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 252.º e da alínea b) do n.º 1 do artigo 259.º do Código da Contratação Pública (CCP), na redação atual;

- a aprovação das peças do procedimento aplicáveis ao procedimento nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 40º do CCP, nomeadamente, convite elaborado de acordo com o disposto no artigo 115º do CCP e caderno de encargos elaborado nos termos do artº 42º do CCP, contendo as cláusulas a incluir no contrato a celebrar;
- a fixação do prazo de vigência do contrato a celebrar por 36 meses, ou até ao limite do montante adjudicado se acontecer antes;
- a opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, nos termos da al. a) do nº 1 do artº 74º do CCP, determinada através da modalidade multifator, sendo o critério de adjudicação composto pelo fator preço e pelo fator cobertura geográfica, conforme al. a) do nº 2 do artº 38º do Caderno de Encargos do Acordo Quadro;
- a designação dos seguintes trabalhadores como elementos júri para a condução do procedimento:
- a) Jorge Martins (presidente);
 - b) Joaquim Lúcio (vogal efetivo);
 - c) Jorge Moura (vogal efetivo);
 - d) Elsa Mendes (vogal suplente);
 - e) Fábio Marques (vogal suplente);
- que sejam delegadas no Júri do Concurso, as competências do órgão competente, conforme previsto no nº 2 do artº 69º e no artº 109º do CCP;
- que, nos termos do artigo 112º do CCP, sejam convidadas a apresentar proposta as sociedades comerciais: "LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda.", "Alves Bandeira & Cia, Lda.", "PETROGAL, S.A.", "REPSOL Portuguesa, S.A.", "BP Portugal – Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A./cessão de posição contratual a B2Mobility", considerando que foram estas as sociedades comerciais selecionadas pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo para o Lote 1. Tratando-se de procedimento ao abrigo de acordo quadro, não releva para os limites do artº 113º do CCP (artº 252º, 258º e 259º do CCP).;
- que seja concedido o prazo de 9 dias para apresentação das propostas;
- que, para cumprimento do estipulado no nº 1 do artº 290º-A do CCP, seja nomeado como gestor do contrato o técnico da Divisão de Logística, Joaquim Lúcio. – PG 859002

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos", para celebração de contrato pelo prazo de 36 meses ou até ao limite do valor da adjudicação se este acontecer antes, estimando-se que o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar ascenda a 600.000,00€ (seiscientos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos propostos, conforme resulta dos fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 30 de março de 2022.

◎◎

DF - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, relativa a informação da Chefe da Divisão Financeira, datada de 28 de março de 2022, na sequência de pedido apresentado pelos Serviços Municipalizados de Abrantes para o reconhecimento, nas contas do

Município relativas ao exercício de 2021, do valor de 46.898,56€ (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis céntimos) inerente ao montante que a entidade deixou de faturar, em 2020 e 2021, por aplicação dos tarifários sociais de água e de resíduos sólidos urbanos a agregados familiares carenciados economicamente.

Mais refere a informação que, de acordo com o ponto 4.3 da Recomendação ERSAR n.º 02/2018, "quando a prestação dos serviços de águas é assegurada por entidade distinta do município (empresas municipais e intermunicipais, concessionárias, empresas de titularidade estatal ou em regime de parceria), o financiamento da tarifa social é suportado por cada município na exata medida da diferença que resultar do tarifário aplicável aos consumos reais e o resultante da deliberação de adesão à tarifa social, permitindo assim colmatar a diferença de proveitos com origem na atribuição de tarifários especiais". – PG 896157

Deliberação: Por unanimidade, reconhecer nas contas do Município de Abrantes relativas ao exercício de 2021 o valor de 46.898,56€ (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis céntimos) apresentado pelos Serviços Municipalizados de Abrantes, correspondente ao montante que estes serviços deixaram de faturar, em 2020 e 2021, por aplicação dos tarifários sociais de água e de resíduos sólidos urbanos a agregados familiares carenciados economicamente.

■■■

5. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, que no seguimento de uma informação da Divisão do Conhecimento, datada de 28 de março de 2022, remete para aprovação, proposta relativa à constituição da Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, com a função de acompanhamento e articulação entre o município e os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas e a emissão de pareceres e recomendações sobre matérias a apreciar e a submeter ao Conselho Municipal de Educação.

Neste sentido, propõe que esta Comissão integre os seguintes elementos:

- Celeste Simão, Vereadora da Educação
- Jorge Costa, Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes
- Alcino Hermínio, Diretor do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes
- Marly Serras, Diretora da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes
- Helena Monteiro, representante no CME, das instituições de ensino superior público
- Lurdes Batista, representante do município de Abrantes
- Helena Martinho, representante do município de Abrantes. – PG 897116

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos e com os fundamentos da informação da Divisão do Conhecimento, datada de 28 de março de 2022.

DC - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste Simão, na sequência de informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, de 29 de março de 2022, e após período de apresentação de contributos, remete o projeto de regulamento do funcionamento e gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação e ensino da responsabilidade do Município de Abrantes, que pretende sistematizar um conjunto de normas que disciplinem uma matéria tão importante como é o funcionamento e gestão dos refeitórios escolares, para aprovação e posterior submissão a consulta pública. – PG 843244

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o projeto de regulamento do funcionamento e gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação e ensino da responsabilidade do Município de Abrantes, depois de recolhidas sugestões, devendo proceder-se à sua publicação no Diário da República ou no Boletim Municipal “Passos do Concelho”, e na internet, no sítio institucional do município, concedendo o prazo de 30 dias a contar da data da publicação do projeto de regulamento, nos termos do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

■■■

6. Divisão do Desenvolvimento Social

DDS - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Raquel Olhicas, dá conta da renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado em 2019, entre a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Abrantes. – PG 471882

Tomado conhecimento.

■■■

7. Divisão da Cultura e do Turismo

DCT - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 05 a 19 de abril de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas da Cultura e do Turismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 896650

Tomado conhecimento.

O Vereador Luís Dias fez um resumo das atividades a levar a efeito nos próximos quinze dias, relativamente às áreas da Cultura e do Turismo, assim como, das áreas do Desporto e Associativismo.

DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a um pedido da Cornucópia de Talentos, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, para utilização do Auditório do Edifício Pirâmide, nos dias 14 e 15 de maio de 2022, com vista à realização das Jornadas de Pedagogias Diferenciadas. – PG 882884

*(et)
nr*

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas devidas para utilização do auditório do Edifício Pirâmide, no valor de 570,12€ (quinhentos e setenta euros e doze centimos), já com IVA à taxa em vigor e com a respetiva majoração, de acordo com o disposto nos artigos 10º e 14º do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor neste Município.

◎◎◎

8. Divisão do Desporto e Associativismo

DDA - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 05 a 18 de abril de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo, conforme calendário anexo à presente ata. – PG 895209

Tomado conhecimento.

◎◎

DDA - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão do Desporto e do Associativismo, datada de 23 de março de 2022, acerca do pedido de um grupo de 40 peregrinos de Estremoz que se deslocam a Fátima, representado por Jorge Camões, para pernoita na Cidade Desportiva de Abrantes, no próximo dia 10 de maio de 2022. – PG 894720

Deliberação: Por unanimidade, à semelhança de anos transatos, autorizar a pernoita e a utilização dos balneários das instalações da Cidade Desportiva de Abrantes, no dia 10 de maio de 2022, por um grupo de cerca de 40 peregrinos de Estremoz, representado por Jorge Camões.

◎◎

DDA - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, na sequência de uma informação da Divisão do Desporto e Associativismo, datada de 18 de março de 2022, que remete concessão de apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, no âmbito da realização do XXXIV Raid Ferraria 2022, a ter lugar a sul do concelho de Abrantes entre os dias 22 e 24 de abril de 2022.

Conforme consta do pedido apresentado, propõe que se conceda um conjunto de outros apoios humanos e logísticos, como sejam, cedência de baias de proteção (anti motim), cedências de espaços para verificações, garantir o pagamento da PSP e GNR para policiamentos dos espaços, garantir o apoio dos Bombeiros em matéria de socorro e emergência, cedência de viatura 4x4,

garantir a limpeza das áreas onde se realizam as iniciativas, eletrificação da zona, cedência de *(Assinatura)* níveladora, entre outros.. – PG 891673

(Assinatura)

Deliberação: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, no âmbito da realização do XXXIV Raid Ferraria 2022, bem como o apoio humano e logístico solicitado, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desporto e Associativismo, datada de 18 de março de 2022.

□□

DDA - Nº 04 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação do GAP/GAF – Gabinete de Apoio à Presidência e Gabinete de Apoio às Freguesias e no seguimento do pedido apresentado pela Freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, com vista à realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2022, propõe e atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros). – PG 894342

Deliberação: Por unanimidade, à semelhança dos anos anteriores, propor à Assembleia Municipal a atribuição de apoio no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) à União de Freguesias de Abrantes (São João e São Vicente) e Alferrarede, para realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2022, por competir a este órgão deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

□□

DDA - Nº 05 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, referente a uma informação da Divisão do Desporto e do Associativismo datada de 30 de março de 2022, no âmbito da realização da Competição Internacional de Dressage de Abrantes (CDI3*), a ter lugar no Centro Equestre Vale Ferreiros, Pego, Abrantes, de 7 a 10 de abril de 2022, e do pedido apresentado pela Federação Equestre Portuguesa, com exclusividade na organização da competição, propõe que seja atribuído um apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), para fazer face aos custos inerentes ao evento. – PG 897598

Deliberação: Por unanimidade, conceder o apoio financeiro no valor de 4.000,00€ (quatro mil euros) à Federação Equestre Portuguesa, para fazer face aos custos inerentes à realização da Competição Internacional de Dressage de Abrantes (CDI3*), nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desporto e Associativismo, datada de 18 de março de 2022.

9. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01- Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da Informação n.º 70 da Divisão de Obras Públicas, datada de 28 de março de 2022, e da informação da Chefe da referida Divisão de 28 de março de 2022, acerca da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", adjudicada à firma "Tecnorém - Engenharia e Construções, S.A.", submete à consideração da Câmara Municipal a opção pelo Cenário B: - A concessão da prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada. – PG 895692

Deliberação: Por maioria, com a abstenção do Vereador Diogo Valentim, conceder uma prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada por mais 248 dias ao adjudicatário, fixando-se a conclusão da mesma em 30 de novembro de 2022, e aprovar o Plano de Trabalhos, o Plano de Mão de Obra, o Plano de Equipamentos, o Plano de Pagamentos e o Cronograma Financeiro, a afetar à obra, ajustados à nova data de conclusão da empreitada, nos termos do artigo 311.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na redação anterior ao Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, conjugado com o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. Caso se mantenha o incumprimento, poderá o município atuar nos termos do n.º 3 e do n.º 4 do artigo 404º e resolver o contrato nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 405.º do referido Código dos Contratos Públicos.

Pode a interessada pronunciar-se no prazo de 10 dias, podendo consultar o processo nos serviços municipais, na Praça Raimundo Soares, entre as 9.00 e as 16.00 horas.

Mais informar que se, após o decurso do prazo da audiência prévia, nada for dito ou não contribuir eventual pronúncia para reverter o sentido da decisão, a presente deliberação converter-se-á em definitiva.

O Vereador Diogo Valentim referiu que, atendendo a estarem perante uma segunda cedência de prorrogação graciosa + a suspensão da empreitada que ocorreu em 2020, e decorrido um período temporal quase de 4 anos desde a adjudicação, gostaria de tentar perceber se não estão sujeitos a que mais tarde a empresa venha a solicitar uma revisão de preços dos materiais como consequência da pandemia ou da guerra na Ucrânia, pelo que questionou e declarou o seguinte:

- "Será que não vamos ter o aumento do preço final da obra, ou seja, uma derrapagem financeira?
- De que forma estamos salvaguardados?
- Se fosse uma empreitada de uma construção de escola ou de uma unidade de saúde, será que seríamos tão permissivos?
- Relembro novamente, desde a adjudicação em 2018, já passaram 4 anos...

Atendo ao exposto, o PSD não está confortável em votar favoravelmente a proposta, porque entende que existem sinais claros que os valores iniciais irão derrapar financeiramente, no

entanto, pelo respeito e por reconhecer a importância do setor da construção civil para o desenvolvimento do país e reconhecer as dificuldades existentes em termos de mão de obra especializada nesta área, o nosso sentido de voto, será a abstenção".

O Vereador Vasco Damas referiu que as suas dúvidas são idênticas às do Vereador Diogo Valentim, mas questionou se o Município já pagou alguma tranche à empresa e se existe o risco desse pagamento ser resarcido e se para além da derrapagem no orçamento que é mais do que normal face às circunstâncias atuais, estão salvaguardados os interesses do Município.

O Presidente da Câmara disse que o Município tem as suas preocupações naturais de uma forma geral com todas as suas obras públicas, mas em relação a esta obra em concreto, referiu os apoios do quadro comunitário, que há regras a respeitar para além do que são os regulamentos e questões da autarquia, e obviamente são matérias que os preocupam relativamente às derrapagens financeiras.

O Vereador João Gomes começou por se referir à questão da revisão de preços e explicou que quando estão a autorizar uma prorrogação graciosa, não existe lugar à revisão dos preços e que a principal penalizadora é a própria empresa, porque não concluindo a obra dentro do prazo estabelecido, não tem direito à revisão de preços. É uma situação que está prevista na lei e da qual a autarquia não abre mão.

Disse também que existe outro cenário, que era começar a penalizar a empresa por cada dia de atraso, mas não é essa a intenção, porque não pretendem que a empresa vá à falência e que a obra fique por acabar.

Esclareceu também que não estão a falar de custos adicionais em relação a esta obra. O grande problema que tem havido tem sido o atraso no fornecimento de materiais, que hoje é uma realidade. Mas o importante neste tipo de obras, tem sido um planeamento antecipado de encomendas, porque atualmente para o material estar em obra, tem de ser encomendado no mínimo com cerca de seis meses de antecedência.

Neste caso em concreto, o grande problema foi a entrada de mão de obra especializada e especifica que hoje em dia é difícil de encontrar, devido à nossa conjuntura e à realidade do nosso país e esta empreitada é uma obra de reabilitação e complexa a diversos níveis.

Disse que gostariam de já ter a obra terminada, mas devido a toda esta conjuntura, tem de haver bom senso, muita negociação, acompanhamento técnico da Câmara Municipal e por si próprio, que tem realizado reuniões com regularidade com o empreiteiro a fim de chegarem a "bom porto", para defender os interesses do Município, tendo em conta que se trata de um obra de apoios comunitários e sabem as exigências da justificação dos custos.

Aludiu ainda, que este prazo será o último e que será cumprida a intervenção e conclusão da obra.

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 61 da Divisão de Obras Públicas, datada de 16 de março de 2022, acerca da conta final da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", adjudicada à firma "Teixeira, Pinto & Soares, S.A.", que ascende a 3.411.925,86 € (três milhões quatrocentos e onze mil novecentos e vinte e cinco euros e oitenta e seis céntimos) acrescido do IVA a taxa legal em vigor, constituída por folha resumo, mapa de valores de todas as medições e cálculo da revisão de preços definitiva. – PG 665881

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a conta final da empreitada do "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", adjudicada à firma "Teixeira, Pinto & Soares, S.A.", elaborada nos termos dos artigos 399º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e 400º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação anterior à vigência da Lei nº 30/2021, de 21 de maio, que deverá ser remetida ao adjudicatário, nos termos do mesmo diploma legal.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 58 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de março de 2022, acerca do pedido da sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208 - Maxial – Abrantes", a solicitar a liberação faseada da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Tendo em conta que a Receção Provisória desta empreitada ocorreu em 23 de abril de 2020, decorrido 1 ano completo, poderá ser liberado 30% dos trabalhos realizados, no montante de 12.108,52 € correspondendo ao valor retido.

O valor retido nesta é de 13.680,57 €, após esta redução ficará retido o valor de 1.572,04€.

Ficará ainda a garantia bancária nº GAR 19302165, do BANCO BPI, S.A., com o valor inicial de 26.681,18 €. – PG 880284

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação de 30% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Requalificação do C.M. 1208 - Maxial – Abrantes", nos termos da referida informação nº 58 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de março de 2022.

DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas datada de 30 de março de 2022 e da informação nº 60 da mesma Divisão, datada de 15 de março de 2022, acerca do pedido da sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", a solicitar a liberação faseada da caução, de acordo com a alínea a) do nº 5, do artigo 295.º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de aceitação, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Tendo em conta que a Receção Provisória desta empreitada ocorreu em 15 de julho de 2019, decorridos 2 anos completos, poderá ser liberado 60% dos trabalhos realizados, no montante de 60.142,18 €, correspondente a 5.791,87€ ao valor retido e 54.350,31€ da garantia bancária nº 17301534 do BANCO BPI, S.A.

A garantia bancária nesta data tem o valor 94.445,10€, pelo que após esta redução ficará com o valor de 40.094,79€. – PG 879423

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação de 60% dos trabalhos realizados, da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", nos termos da referida informação nº 60 da Divisão de Obras Públicas, datada de 15 de março de 2022.

■■■

10. Divisão de Logística

DL - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, referente a uma informação da Divisão de Logística, datada de 18 de março de 2022, acerca do pedido da Câmara Municipal de Constância, a solicitar a cedência de 100 grades anti-motim, destinadas ao apoio na realização das Festas do Concelho – Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, que irá decorrer de 15 a 18 de abril do corrente ano. – PG 872679

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a pretensão, nos termos da informação da Divisão de Logística, datada de 18 de março de 2022.

■■■

11. Divisão do Urbanismo

DU - Nº 01 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 24 de março de 2022, acerca de vistoria solicitada por Maria Isabel Monteiro Reis Chambel Felício, para

determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua General Godinho, nº 32, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes, que decorreu no passado dia 17 de março de 2022, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 880967

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Médio" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

◎◎

DU - Nº 02 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 25 de março de 2022, acerca de vistoria solicitada por André Miguel Neto Real, para determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio em Rua do Teatro, em Alferrarede - Abrantes, que decorreu no passado dia 24 de março de 2022, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 879790

Deliberação: Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Mau" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, ao interessado, de modo a que o mesmo possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

Face às propostas de deliberação dos pontos nºs 01 e 02 da DU, o Vereador Diogo Valentim referiu o seguinte:

"O que está em causa: são avaliações feitas pelos técnicos para efeitos de subida de rendas ou para efeito obras, ou ainda quando os imóveis estão no grau 1 ou 2 para aumentar IMI e obrigar a obras coercivas...."

Sr. Presidente, gostaria de saber se estas duas fichas que serão submetidas a deliberação, são para realização de obras, para atualização do IMI ou para a CMA obrigar coercivamente o dono a efetuar intervenções que garantam a segurança do edificado? (Se foi o proprietário deve de ir fazer obras... Se subir dois níveis com as obras tem isenção de IMI durante 5 anos ...)

Sr. Presidente, supondo que estes 2 imóveis (1 pelo menos está) se encontram na área de reabilitação urbana do Rossio e de Alferrarede, gostaria de saber para quando preveem a apresentação do relatório anual de monitorização e respetivo envio à apreciação da assembleia municipal de acordo com o artigo 20.º-A do DL nº307/2009 de 23/10?

O relatório anual referido anteriormente, deve evidenciar e resumir:

- a quantidade de obras que foram feitas;
- o nº de vistorias efetuadas por iniciativa da CMA ou solicitadas pelos proprietários;
- e se a estratégia de reabilitação e revitalização urbana destas aru, aprovada em assembleia municipal de 25/01/2022, está a surtir efeito desejado.

Esta monitorização é fundamental para entendermos se estas localidades que outrora tiveram grande relevância no nosso concelho, estão a entrar num processo de reversão da estagnação em que se encontram ou se continuam na mesma.

Agradeço os esclarecimentos necessários.”

O Presidente da Câmara disse que pretendem entregar os relatórios nos quais estão a trabalhar, porque são de extrema importância, para se perceber a eficácia destes mecanismos, nomeadamente da ARU, sobre qual o impacto é que verdadeiramente tem na ação com a comunidade.

Acrescentou ainda que não basta criar as áreas de regeneração urbana e é por isso que não se faz uma área de regeneração urbana em todo o concelho. Pretendem chegar a outras freguesias do concelho, mas é preciso avaliá-las e perceber os modelos de gestão para fazer melhor. É preciso criar mecanismos que funcionem para que haja verdadeiramente interesses e atividade de regeneração urbana.

◎◎

DU - Nº 03 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação Nº 12/2022 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 28 de março de 2022, que remete para aprovação, proposta de decisão, relativa ao pedido de parecer sobre localização de Unidade de Produção de Hidrogénio Verde, requerido por "VioletDinasty Unipessoal, Lda". – PG 766447

Deliberação: Por unanimidade, tendo em conta a referida informação Nº 12/2022 CD do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 28 de março de 2022, emitir parecer favorável, nos termos exigíveis pela alínea i) do nº 1 do Anexo VI do Decreto-Lei nº 62/2020, de 28 de agosto, quanto à localização da Unidade de Produção de Hidrogénio Verde e do Gasoduto de ligação desta e a

GRMS (Estação de Redução e Medição de Gás Natural), nos seguintes termos, dando-se conhecimento do teor dessa informação à firma interessada.

É condição deste parecer favorável e para efeitos de posterior procedimento de licenciamento:

1. A prévia submissão ao regime jurídico de avaliação de impacte ambiental, caso ao mesmo a instalação esteja sujeita ou confirmação, por parte da Autoridade de AIA, do entendimento de não sujeição.
2. A concordância, pela tutela respetiva competente, de não conflitualidade do traçado do gasoduto com as várias condicionantes e restrições de utilidade pública (Montado de Sobre, RAN e REN), no pressuposto que tal traçado será exclusivamente disposto ao longo de vias rodoviárias existentes.
3. O cumprimento pelo Sistema de gestão integrada de fogos rurais no território continental (Decreto-Lei nº 80/2021, de 13 de outubro), concretamente no que se refere aos seus Artigos 60º e 61º e às implantações de edificações.
4. O indispensável e complementar licenciamento de alteração do uso do solo a que estará sujeita a instalação da unidade de produção de hidrogénio.
5. Ao cumprimento genérico de demais normas técnicas e regulamentares que se mostrem então em vigor.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 28 de março de 2022, que propõe a declaração da caducidade do licenciamento de obras de edificação/demolição, referente à alteração de moradia unifamiliar e anexos, sita em Carvalhal, Abrantes, requerido por Carlos Manuel Pires da Silva. – PG 472073

Deliberação: Por unanimidade, declarar a caducidade da referida licença, nos termos do nº 5 do artigo 71º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação conferida ao presente licenciamento, pelos factos constantes na alínea d) do nº 3 do mesmo artigo.

Dispensar a audiência prévia do interessado, considerando que o mesmo já promoveu o pedido de Renovação da Licença para continuação e conclusão da obra.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

DU - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 28 de março de 2022, referente à alteração da licença no âmbito do processo de loteamento nº 03/91, nomeadamente, a alteração da área do lote 29, sítio na Rua Gil Vicente em Abrantes, requerido por Donzília Areias Granjo Gonçalves Séneca e outros, dá conta que decorrido o prazo de pronúncia, conforme disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará. - PG 825318

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de alteração da referida licença, que se resume exclusivamente, à retificação da área do Lote (Lote 29), face a recente levantamento efetuado, traduzindo-se tal alteração numa diminuição de 26,7m², deste modo, em função de uma área de referência inicial de 320m², a área do Lote 29 cifrar-se-á doravante em 293,3m², mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos inicialmente fixados.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



DU - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Urbanismo, datada de 28 de março de 2022, relacionado com o pedido para licenciamento de operações de loteamento, designadamente, alteração ao alvará nº 1/2000, a levar a efeito em Vale de Rãs, Abrantes, requerido por Margarido & Dias, Lda., dá conta que, tendo sido retificada a peça desenhada que apresentava um valor incorreto e devidamente carregadas as peças escritas e desenhadas do projeto nos separadores próprios para o feito, considera que se encontram sanadas por completo todas as questões que vinham sendo levantadas.

Mais informa que, decorrido o prazo de pronúncia, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará. - PG 794711

Deliberação: Por unanimidade, aprovar o pedido de alteração da licença no que se refere à programação dos 22 (vinte e dois) lotes que são ainda propriedade da firma titular do processo (urbanizadora do local). As alterações prendem-se essencialmente num acréscimo de área de construção para habitação em 1061m², diretamente compensados por um decréscimo de área de construção para atividades económicas; concluindo-se, deste modo, não se registar qualquer aumento de área de construção, pelo que não haverá lugar ao pagamento de qualquer valor de Encargo Urbanístico. É igualmente apresentada uma redução do número de lugares de estacionamentos (cobertos) em todos os lotes, diminuindo, nalguns deles, o número de pisos para estacionamento (de duas caves para apenas uma), mediante o rácio de estacionamento atualmente imposto pelo Plano de Urbanização de Abrantes; em matéria de estacionamento privado, a programação global dos 22 lotes requereria um universo de 189 lugares de estacionamento (145 lugares para habitação e 44 lugares para atividades económicas) sendo garantido um universo de 204 lugares de estacionamento.

Aprovar igualmente, a correção de lapso da última alteração daquele loteamento, a qual não contemplava a área de 338m² de construção para atividades económicas no piso térreo do Lote 34.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.



12. Divisão dos Sistemas de Informação

DSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, que no seguimento de uma informação da Divisão dos Sistemas de Informação, datada de 28 de março de 2022, remete para aprovação, a seguinte proposta de deliberação: - PG 896137

"Considerando que:

Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitem conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências;

Uma administração local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações;

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as autarquias locais e os cidadãos são confrontados;

Considerando:

O princípio consagrado no artigo 235º da CRP de que as autarquias locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas;

A atribuição dos municípios prevista na alínea p) do nº 2 do artigo 23º, e as competências da câmara municipal e da assembleia municipal, previstas respetivamente, na alínea aaa) do nº 1 do artigo 33º e, na alínea j) do nº 1 do artigo 25º, e, a da assembleia de freguesia, prevista na alínea j) do nº 1 do artigo 9º, todos, da Lei 75/2013 de 12/9;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal aprove para assinatura pelo Presidente da Câmara Municipal, o contrato interadministrativo, no domínio tecnológico nos termos da minuta em anexo, com as juntas de freguesia que ao mesmo adiram. Mais se propõe que se submeta posteriormente a deliberação da CMA à apreciação da Assembleia Municipal, para que a mesma aprove a autorização de assinatura do contrato, que inclui entre outras, cláusulas de apoio às freguesias, nos domínios da disponibilização pelo Município da utilização da infraestrutura tecnológica, da gestão e preservação da informação resultante das competências dos seus órgãos, e do processo de transformação digital."

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e com os fundamentos apresentados e delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização da assinatura do contrato com as juntas de freguesia que ao mesmo adiram.

O Presidente da Câmara prestou ainda a seguinte informação suplementar acerca deste assunto:

"Utilizar a tecnologia como facilitador no acesso aos serviços públicos da administração local

Tem como objetivo evitar a necessidade de deslocação das pessoas à cidade para acederem aos serviços públicos disponibilizados pelo Município;

Garantir mais agilidade no acesso aos serviços públicos através das suas plataformas de serviços online (web+mobile);

Simplificar a interação do Município / Freguesias no acesso aos Serviços Públicos das autarquias locais

Pretende-se que os Municípios / Freguesias utilizem os serviços através de um registo único e autorizado de acordo com o RGPD;

Dar a possibilidade dos Municípios / Freguesias submeterem os seus processos através da plataforma online Abrantes360, por meio de autenticação segura (CMD, CC, etc.), sem a necessidade de se deslocarem aos espaços físicos disponíveis para o efeito.

Rentabilizar recursos financeiros da administração pública

Para a execução do projeto, pressupõe-se a utilização da infraestrutura tecnológica do Município, que está devidamente dimensionada para suportar o projeto, não havendo lugar a mais investimento público.

Apoiar as Juntas de Freguesia no processo de transformação digital

- . Desmaterialização de processos*
- . Serviços online*

Conscientes da importância que o mundo digital adquiriu especialmente nos últimos anos, importa apoiar e capacitar as Juntas de freguesia no seu processo de transição digital.

Para o efeito, será a equipa do Município a garantir a execução de ações de formação/acompanhamento.

Garantir a gestão e preservação da informação resultante das funções da Junta de Freguesia

- . Informação física*
- . Informação digital*

A gestão e preservação da informação será feita através da sua guarda na componente física, nomeadamente, através de remessas ao Arquivo, garantindo o acesso continuado à mesma.

Na componente digital, garantir-se-á a conformidade com formatos normalizados, a salvaguarda através do sistema de backups do Município e o acesso continuado através das plataformas digitais existentes.

*Disponibilização de um ponto de acesso à Internet em cada lugar da Freguesia
Garantir acesso à informação como política de inclusão digital, disponibilizando acesso à Internet em locais onde não existia qualquer tipo de cobertura de rede.*

Garantir conformidade e evolução tecnológica nos domínios:

- . Segurança*
- . Gestão de sistemas*
- . Salvaguarda de dados (backups)*

Havendo no âmbito tecnológico uma evolução constante, configura-se como fundamental garantir a atualização de pontos de segurança, salvaguarda de dados e gestão de sistemas.

Todos os sistemas incluídos no âmbito deste projeto funcionarão através de plataformas online, sendo da responsabilidade do Município a sua manutenção.”

■■■

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e trinta e sete minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Chefe da Divisão Administrativa a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

Cecília Justino Seixas



Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária pública de 05 de abril de 2022

Divulgação da ordem do dia

Cat
av

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 05 de abril de 2022, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**

- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou o Auto de Transferência de competências na área da Saúde, celebrado entre o Ministério da Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP. e a Câmara Municipal Abrantes – para ratificação.
- Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Comando da Forças Terrestres - Brigada Mecanizada - Quartel General, dando conhecimento da realização no polígono de Tiro do Campo Militar de Santa Margarida, no dia 30 de março de 2022, das 12h00 às 23h59, exercícios com fogos reais de Artilharia – para conhecimento.
- Correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Exército Português – Academia Militar - Gabinete do Comandante, dando conhecimento da realização no polígono de Tiro do Campo Militar de Santa Margarida, no dia 26 de abril de 2022, das 09h00 às 22h00 e em 27 de abril de 2022, das 09h00 às 17h00, exercícios com fogos reais de Artilharia com obus M119 105 mm LG/30/98 – para conhecimento.

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (2^a Revisão) – para aprovação.
- Síntese de avaliação do PPRIC- Relatório Final 2021 – para aprovação.
- Despacho do Presidente da Câmara, que aprovou as Medidas de Autoproteção respeitantes à Loja do Cidadão, Edifício Pirâmide, Parque Tejo, Galeria Municipal, Arquivo Municipal e Estaleiro, por forma ser submetido o processo de registo à Autoridade Nacional de Proteção Civil – para ratificação.
- Despacho do Presidente da Câmara, aprovou as Medidas de Autoproteção respeitantes ao Estádio Municipal de Abrantes, Campo Sintético n.º 2, Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes, Campo Sintético n.º 3, em Rossio ao Sul do Tejo, Piscina de Tramagal, Pavilhão Desportivo de Tramagal e Pavilhão Desportivo do Pego, por forma ser submetido o processo de registo à Autoridade Nacional de Proteção Civil – para ratificação.
- Listagem de procedimentos cujo compromisso plurianual foi registado entre janeiro de 2022 e 28 de março de 2022 e que haviam sido autorizados ao abrigo da Autorização Prévia da AM para o ano 2022 – para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.
- Listagem dos procedimentos iniciados entre abril e maio deste ano, cuja assunção de compromisso plurianual foi autorizada pelo Presidente da Câmara ao abrigo da autorização prévia dada pela Assembleia Municipal para 2021 - para conhecimento e envio à Assembleia Municipal.
- Despesa no montante de 320.000,00€ (trezentos e vinte mil euros), com IVA incluído, para pagamento de transportes escolares (passes escolares) aos alunos que irão frequentar o ensino no ano letivo 2022/2023, a efetuar à empresa RMTEJO - Transportes Rodoviários de Passageiros, Lda. (antes Rodoviária do Tejo) – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Proposta de abertura de procedimento apresentada pelo Serviço de Educação da Divisão do Conhecimento para “Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares no concelho de Abrantes, para o ano letivo de 2022/2023” – submeter à Assembleia Municipal para autorização.
- Procedimento para “Manutenção da Rede Secundária DFCI Faixas de Gestão de Combustível confinantes com a Rede Viária Municipal Manutenção de Rede Viária Florestal – 3.^a Ordem” – para adjudicação.

- Abertura de procedimento pré-contratual para "Aquisição de Combustíveis Líquidos (gasóleo e gasolina sem chumbo 95 octanas), por cartão eletrónico de abastecimento em postos de abastecimento públicos" - para aprovação.
- Pedido apresentado pelos Serviços Municipalizados de Abrantes para o reconhecimento, nas contas do Município relativas ao exercício de 2021, do valor de 46.898,56€ (quarenta e seis mil oitocentos e noventa e oito euros e cinquenta e seis céntimos) inerente ao montante que a entidade deixou de faturar, em 2020 e 2021, por aplicação dos tarifários sociais de água e de resíduos sólidos urbanos a agregados familiares carenciados economicamente – para aprovação.
- Proposta relativa à constituição da Comissão Permanente do Conselho Municipal de Educação de Abrantes – para aprovação.
- Projeto de regulamento do funcionamento e gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação e ensino da responsabilidade do Município de Abrantes – para aprovação.
- Renovação do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado em 2019, entre a CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e o Município de Abrantes – para conhecimento.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 15 a 19 de abril de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas da Cultura e do Turismo – para conhecimento.
- Dispensa total do pagamento das taxas devidas para utilização do auditório do Edifício Pirâmide, com vista à realização das Jornadas de Pedagogias Diferenciadas – Cornucópia dos Talentos – para autorização.
- Resumo quinzenal dos diversos eventos, a levar a efeito no período de 05 a 18 de abril de 2022, no âmbito do plano de atividades para 2022, para as áreas do Desporto e Associativismo – para conhecimento.
- Pedido de um grupo de 40 peregrinos de Estremoz que se deslocam a Fátima, representado por Jorge Camões, para pernoita na Cidade Desportiva de Abrantes, no próximo dia 10 de maio de 2022 – para autorização.
- Apoio financeiro no valor de 6.000,00€ (seis mil euros) ao Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Ferraria, no âmbito da realização do XXXIV Raid Ferraria 2022, a ter lugar a Sul do Concelho de Abrantes entre os dias 22 e 24 de abril de 2022 – para aprovação.

- Pedido de apoio da Freguesia de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede, com vista à realização do XXI Grande Prémio de Atletismo Cidade de Abrantes, a levar a efeito no dia 25 de abril de 2022 – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Apoio financeiro à Federação Equestre Portuguesa, para fazer face aos custos inerentes à realização da Competição Internacional de Dressage de Abrantes (CDI3*) – para aprovação.
- Prorrogação graciosa do prazo para conclusão da empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida”, por mais 248 dias – para aprovação.
- Conta final da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Pedido da sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de “Requalificação do C.M. 1208 - Maxial – Abrantes”, a solicitar a liberação faseada da caução – para aprovação.
- Pedido da sociedade comercial Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatária da empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes”, a solicitar a liberação faseada da caução – para aprovação.
- Cedência de 100 grades anti-motim, destinadas ao apoio na realização das Festas do Concelho – Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem – para autorização.
- Determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio na Rua General Godinho, nº 32, em Rossio ao Sul do Tejo, Abrantes – para aprovação.
- Determinação do estado de conservação de um imóvel, sítio em Rua do Teatro, em Alferrarede – Abrantes – para aprovação.
- proposta de decisão, relativa ao pedido de parecer sobre localização de Unidade de Produção de Hidrogénio Verde – para aprovação.
- Declaração da caducidade do licenciamento de obras de edificação/demolição, referente à alteração de moradia unifamiliar e anexos, sítio em Carvalhal, Abrantes – para aprovação.

AC

- Alteração da licença no âmbito do processo de loteamento nº 03/91, nomeadamente, a alteração da área do lote 29, sito na rua Gil Vicente em Abrantes – para aprovação.
- Pedido para licenciamento de operações de loteamento, designadamente, alteração ao alvará nº 1/2000, a levar a efeito em Vale de Rás, Abrantes, requerido por Margarido & Dias, Lda. – para aprovação.
- Proposta de Deliberação dos contratos interadministrativos que visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitem conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação em face de novos desafios e de novas exigências – para aprovação.

Abrantes, 31 de março de 2022

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara



**DIVISÃO DA CULTURA E TURISMO****PLANO DE ATIVIDADES 2022***RESUMO QUINZENAL de 05 de abril a 19 de abril de 2022*

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Uma Casa Grande com Livros e Pessoas Dentro	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	7 de abril	10h00
Espetáculo Infantil Estórias de Tiroleu e da Nau Catrineta	Serviço de Cultura	Biblioteca Municipal António Botto	9 de abril	11h00
CAMINHOS - Ciclo do Ferro MUTABILIA	Serviço de Cultura	Praça Raimundo Soares	9 de abril	21h30
CAMINHOS - Ciclo do Ferro GIRA MUNDOS	Serviço de Cultura	Parque Urbano de Abrantes	10 de abril	11h00
À Roda dos Livros	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Lisardo Leitão	13-abril	10h00
Dia Internacional dos Monumentos e Sítios - Visita: Fortaleza, redutos e fortins	Serviço de Património	Pontos avançados da Fortaleza	18-abril	A definir
Histórias da Nossa Terra	Serviço de Biblioteca	Biblioteca Municipal António Botto	19-abril	10h00



SERVIÇOS MUNICIPAIS
PLANO DE ATIVIDADES 2022

RESUMO QUINZENAL DE 5. ABRIL A 18.ABRIL

ATIVIDADE/EVENTO	SERVIÇO	LOCAL	DIA	HORA
MEGASPRINTER LMT ORGANIZAÇÃO: COORDENAÇÃO LOCAL DESPORTO ESCOLAR DA LEZÍRIA E MÉDIO TEJO	DESPORTO	PISTA DE ATLETISMO - CIDADE DESPORTIVA DE ABRANTES	05.ABRIL	10H00
CAMINHADAS ABRANTES 2022	DESPORTO	LARGO DA IGREJA – CRUCIFIXO	09.ABRIL	14H00
DESPORTO – 16 ^ª EDIÇÃO DO TORNEIO INTERCONCELHIO DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL “3 ^ª CONCENTRAÇÃO”	DESPORTO	CAMPO Nº 3 – ROSSIO AO SUL DO TEJO	09.ABRIL	15H00
ROTA LUSITANA CONCURSO INTERNACIONAL DE DRESSAGE ORGANIZAÇÃO: FEDERAÇÃO EQUESTRE PORTUGUESA	DESPORTO	VALE DE FERREIROS PEGO	9 E 10.ABRIL	
PÁSCOA EM MOVIMENTO - FÉRIAS JOVENS	DESPORTO / JUVENTUDE	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS E CULTURAIS	11.ABRIL A 14.ABRIL	9H00-17H30 (C/ ALMOÇO) 9H00-12H00 /14H00-17H30 (S/ ALMOÇO)